



## CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – CADASTRO RESERVA

A Comissão de Heteroidentificação do *Campus* Tabatinga, instituída pela PORTARIA Nº 305-GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, convoca os candidatos do TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA para as Reservas R1 e R5 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

Local: Sala de Reuniões do IFAM/*Campus* Tabatinga

Período: De 09 a 11 de janeiro de 2024

Horário: De 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30

### CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR:

- I - O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da Entrevista;
- II - Trazer assinada a autodeclaração do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena - PPI e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis;
- III - O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo VIII do Edital do Nº 20/PROEN/2023) no local, data e horário definidos por esta comissão;
- IV - A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo (a) candidato (a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- V - Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VI - Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VII - O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- VIII - Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- IX - Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- X - O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XI - Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XII - Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XIII - os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo *Campus*, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XIV - Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;

**Comissão de Heteroidentificação do IFAM - Campus Tabatinga**

Portaria Nº 305-GD/IFAM/CTB/2023



## RELAÇÃO DE CONVOCACOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DAS RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – CADASTRO RESERVA

TABATINGA

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - VESPERTINO

**R1 PPI:** preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo per capita

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
8728	CREUZIVANIA LEOPOLDO MENDES	R1 - PPI	7,95	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8797	JHOANA LIBERATO QUIHUE	R1 – PPI	7,93	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8790	DANIELA RAMOS ROCHA	R1 – PPI	7,91	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8694	ANDREINA VASQUES CAJUEIRO	R1 – PPI	7,91	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8766	FRANKLIN MORAES GRANDES	R1 – PPI	7,87	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8669	MATHEUS COSTA DA SILVA	R1 – PPI	7,84	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8787	GABRIELA NECO ARAÚJO	R1 – PPI	7,8	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8733	JONAS DE ALMEIDA LIMA	R1 – PPI	7,72	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8710	JANILTON MORAES MATOS	R1 - PPI	7,7	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA

**R5 PPI:** preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas, independentemente de renda

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
8657	ALBERTO ARAUJO ANTONIO	R5 - PPI	7,53	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8770	VANDERLÉIA SILVA DE SOUZA	R5 – PPI	7,4	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8684	SHANIA SEBASTIAO GUILHERME	R5 – PPI	7,39	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8784	CARLA LOPES LIMA	R5 – PPI	7,33	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8799	ELIVANDA COBOS TAMABIO	R5 – PPI	7,04	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8703	ANA CARLA OAYMACARIO DA SILVA	R5 – PPI	6,98	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8654	VANESSA CUMAPA DE SOUZA	R5 – PPI	6,93	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA
8682	EBER ESTEVAO CAMPOS MANDUCA	R5 – PPI	6,92	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA

**Comissão de Heteroidentificação do IFAM - Campus Tabatinga**

Portaria Nº 305-GD/IFAM/CTB/2023